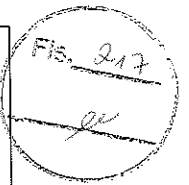




AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP
CNPJ: 07.424.905/0001-38
Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL
Fone: 0xx82 3315-3477
E-mail: mercia.amgesp@gmail.com




- 23.13.2. ANEXO II - Especificações Técnicas;
- 23.13.3. ANEXO III – Locais de Entrega;
- 23.13.4. ANEXO IV – Planilha de Composição de BDI;
- 23.13.5. ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial;
- 23.13.6. ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- 23.13.7. ANEXO VII - Minuta de Termo de Contrato;
- 23.13.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Vistoria;
- 23.13.9. ANEXO IX – Declarações.

Município de Maceió, 21 de Setembro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Pregoeira

Fis. 210
JK

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.621/2021

Processo Administrativo nº E:04105.0000000380/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (...)/(20...)

A Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, com sede na Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.424.905/0001-38, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **Wagner Moraes de Lima**, nomeado pela Portaria nº 43.218, de 01 de Setembro de 2015, publicada no DOE/AL de 01 de Setembro de 2015, portador da matrícula funcional nº 93-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº AMGESP- **10.621/2021**, publicado no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), processo administrativo nº **E:04105.0000000380/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO


1.1. O objeto da Ata é o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS**, especificado(s) no(s) Item(ns) de nº (...) do Termo de Referência anexo ao **Edital de Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.621/2021**, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: (...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante...)				
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$) ou Percentual de Desconto (%)

Fls. 218
 [Handwritten signature]

 AMGESP <small>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</small>	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com
---	---

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

3. DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES


3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP.

3.2. São Órgãos Participantes:

Órgão Participante: (...)		
Item	Unidade de Medida	Quantidade
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Órgão Participante: (...)		
Item	Unidade de Medida	Quantidade
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

Órgão Participante: (...)		
Item	Unidade de Medida	Quantidade
(...)	(...)	(...)

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	--

(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

4.1.1. Sem prejuízo da observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 68.120, de 2019, a adesão do Estado de Alagoas a Atas de Registro de Preços gerenciadas por órgão ou entidade do próprio Estado dependerá também de justificativa para a não participação do órgão ou entidade no registro de preços e de demonstração do ganho de eficiência, da viabilidade e da economicidade da utilização da Ata de Registro de Preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

4.3. As contratações adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.


4.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

4.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

4.6. Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

4.7. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

Fis. 221
e

	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

4.8. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

6.3.1. Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e


6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da Ata;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Fardol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	--

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

7.2. Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

7.3. Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.


8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais da contratação – requisitos, modelo de execução, gestão do contrato e critérios de medição e pagamento, materiais a serem disponibilizados, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, recebimento e aceitação do objeto, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.



	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Maceió/AL, em de de 2021.

WAGNER MORAIS DE LIMA

Diretor Presidente/AMGESP

ÓRGÃO GERENCIADOR


FORNECEDOR

FORNECEDOR

(...)

TESTEMUNHA CPF Nº

TESTEMUNHA CPF Nº

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

ANEXO VII – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO


**TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...),
QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A)(...ESTADO DE
ALAGOAS, POR INTERMÉDIO
DA(O)(...ÓRGÃO...),/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO
O...) E A EMPRESA (...), PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS.**

CONTRATANTE: O(A)(...Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...),/Autarquia/Fundação...), inscrita(o) no CNPJ sob o nº (...) e com sede na (...endereço...), representado(a) pelo (...cargo do ordenador de despesas...), Sr. (...nome...), nomeado pela Portaria nº (...), de (...) de (...) de 20(...), publicada no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), portador da matrícula funcional nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...) de (...) de 20(...);

CONTRATADA: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

As CONTRATANTES, nos termos do **Processo nº E:04105.000000380/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do **Edital do Pregão Eletrônico nº 10.621/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Fis. 225
De

	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos técnicos anexos do Edital.

1.2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (R\$) ou Percentual de Desconto (%)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A contratação tem prazo de vigência de 12 meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.2.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;


2.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.2.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.2.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.2.6. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

Fls. 226
re

	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...), perfazendo o valor global de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.


6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.



 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, gestão do contrato e critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

8.2. O prazo de execução será contado, do efetivo recebimento da Ordem de Execução, até a expiração do prazo de vigência contratual e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

8.2.1. (...) – (...início e conclusão...);

8.2.2. (...) – (...início e conclusão...);

8.2.3. (...) – (...início e conclusão...);

9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

10. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

11. CLÁUSULA ONZE – DA SUBCONTRATAÇÃO

23.14. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.


13. CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13.1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fis. 220
22

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DAS VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES


15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as CONTRATANTES poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS- DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

	<p align="center"> AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com </p>
---	---

17. CLÁUSULA DEZESSETE– DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do Termo de Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DEZOITO– DO FORO


18.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió/AL, em de de 2021.

<p align="center"> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATANTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX GESTOR </p>	<p align="center"> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CONTRATADA </p>
<p align="center">ASSINATURA DAS TESTEMUNHAS</p>	
<p>NOME..... CPF Nº.....</p>	<p>NOME..... CPF Nº.....</p>



	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Declaro em atendimento ao previsto no Termo de Referência do Edital de nº _____, que eu, _____, portador(a) da CI/RG nº _____ e do CPF nº _____ representante da Empresa _____ estabelecida no (a) _____ como seu(a) representante legal, para os fins da presente declaração, que vistoriei onde serão executados os serviços objeto dessa contratação, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldades existentes.


Local e data

Assinatura e carimbo (Representante da Empresa)

Visto:

Representante

Fis. 231
02

	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

ANEXO IX – MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)


Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no item 4.4.2 do Edital da
licitação de referência, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua
proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Local e data.

(Representante legal)

Fis. 232
le

 <p>AMGESP AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS</p>	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(em papel timbrado da empresa)


Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
item 4.4.3 do Edital da licitação de referência, a inexistência de fato superveniente
impeditivo de sua habilitação, comprometendo-se a informar eventuais e futuras
ocorrências nesse sentido, sob as penas da Lei.

Local e data.

(Representante legal)

Fls. 232

	<p>AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇO – SULCARP CNPJ: 07.424.905/0001-38 Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281 – Farol, CEP: 57050-120 – Maceió/AL Fone: 0xx82 3315-3477 E-mail: mercia.amgesp@gmail.com</p>
---	---

DECLARAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

(em papel timbrado da empresa)

Ref.: (Identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o Sr.
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27
de outubro de 1999, e no item 4.4.4 do Edital da licitação de referência, que não emprega
menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de
dezesesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze
anos.

Local e data.

(Representante legal)

Fig. 234


925998.106212021.22977.4530.317867



Agência de Modernização da Gestão de Processos

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Nº 10621/2021

Às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 037/2021 de 01/07/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 4105.380/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 10621/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais. (PARA OS ITENS 01, 02, 03, 04, E 05, A UNIDADE DE COMPRA DISPONIBILIZADA NO COMPRASNET DIVERGEM DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSIDERAR PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA APENAS A DESCRIÇÃO E UNIDADE DE COMPRADO RESPECTIVO ITEM NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE CERTAME, CONFORME PUBLICAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS). O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Manutenção , reforma predial**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 36.415.765,8400****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de 10,2000 % (valor com desconto: R\$ 32.701.357,7244) .

Item: 2**Descrição:** Manutenção , reforma predial**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 37.633.572,8100****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de 10,2000 % (valor com desconto: R\$ 33.794.948,3834) .

Item: 3**Descrição:** Manutenção , reforma predial**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Máximo Aceitável: R\$ 23.609.243,9300****Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 5,00 %**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de 10,2000 % (valor com desconto: R\$ 21.201.101,0492) .

Item: 4**Descrição:** Manutenção , reforma predial**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 31.810.323,3500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Aceito para: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de 10,2000 % (valor com desconto: R\$ 28.565.670,3683) .

Item: 5

Descrição: Manutenção , reforma predial

Descrição Complementar: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 32.430.002,7800

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 5,00 %

Aceito para: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de 10,2000 % (valor com desconto: R\$ 29.122.142,4965) .

Histórico**Item: 1 - Manutenção , reforma predial**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
13.591.329/0001-16	DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	1	21,6000 %	R\$ 28.549.960,4186	30/09/2021 15:19:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais .							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.229.526/0001-00	LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	Não	Não	1	10,2000 %	R\$ 32.701.357,7244	24/09/2021 14:38:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - CAPITAL I							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	Sim	Sim	1	3,0000 %	R\$ 35.323.292,8648	05/10/2021 08:20:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).							
Porte da empresa: ME/EPP							
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 36.051.608,1816	05/10/2021 00:57:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais							
Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 36.412.124,2635	04/10/2021 17:30:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 36.412.124,2635	05/10/2021 03:53:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).							
Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

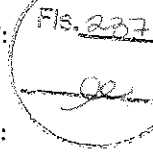
Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 36.412.124,2635	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:00:00:820
0,0100 %	R\$ 36.412.124,2635	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:00:00:820
1,0000 %	R\$ 36.051.608,1816	39.500.645/0002-00	05/10/2021 09:00:00:820

3,0000 %	R\$ 35.323.292,8648	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:00:00:820
10,2000 %	R\$ 32.701.357,7244	10.229.526/0001-00	05/10/2021 09:00:00:820
21,6000 %	R\$ 28.549.960,4186	13.591.329/0001-16	05/10/2021 09:00:00:820
10,3000 %	R\$ 32.664.941,9585	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:07:37:737
26,0000 %	R\$ 26.947.666,7216	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:08:28:557

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/10/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/10/2021 09:10:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/10/2021 09:10:29	Item encerrado.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:07:32	Recusa da proposta. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64, pelo melhor lance de 26,0000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:08:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:53:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:54:37	Recusa da proposta. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, pelo melhor lance de 21,6000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.12.1 do Edital, mais notadamente o art. 429, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estabelece o cumprimento de no mínimo 5% de Cota de Aprendizagem.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:56:56	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.516.788/0001-68, pelo melhor lance de 10,3000%. Motivo: descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:04:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:58:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:43:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:47:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Aceite de proposta	06/10/2021 12:20:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, pelo melhor lance de 10,2000%.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 12:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 12:24:42	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO CNPJ/CPF: 22924996000164. Motivo: Registro intenção de recurso contra a habilitação da empresa arrematante, uma vez que descumpriu item 9.12.1 do edital, qual seja, a obrigatoriedade constante do art. 429, §1º da CLT, uma vez
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 12:25:07	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 13591329000116. Motivo: A DUPPLA CONTRUCOES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer qu
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:12:37	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22924996000164.
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:12:41	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22924996000164.

Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:12:43	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22924996000164.	
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:12:46	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22924996000164.	
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:12:57	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.	
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:13:00	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.	

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.591.329/0001-16	06/10/2021 12:25	06/10/2021 13:13	Aceito
	Motivo Intenção: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer quanto o declarado vencedor, pois o consorcio LIDER - LMR atendeu o item 8.11 (qualificação técnica) incompleto como também não atenderam os itens 8.9.5, 8.11.10(declaração de pleno conhecimento), 8.12.1(restou verificado que o consorcio descumpru a cláusula de menor aprendiz) e o item 8.13 por completo		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.924.996/0001-64	06/10/2021 12:24	06/10/2021 13:12	Aceito
	Motivo Intenção: Registro intenção de recurso contra a habilitação da empresa arrematante, uma vez que descumpru item 9.12.1 do edital, qual seja, a obrigatoriedade constante do art. 429, §1º da CLT, uma vez que emprega apenas 2 aprendizes num total de 47 funcionários registrados, não atingindo a cota mínima de 5%.		

Item: 2 - Manutenção , reforma predial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
13.591.329/0001-16	DUPPLA CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	1	21,6000 %	R\$ 29.504.721,0831	30/09/2021 15:19:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.229.526/0001-00	LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	Não	Não	1	10,2000 %	R\$ 33.794.948,3834	24/09/2021 14:38:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - CAPITAL II Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	Sim	Sim	1	3,0000 %	R\$ 36.504.565,6257	05/10/2021 08:20:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: ME/EPP						
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 37.257.237,0819	05/10/2021 00:57:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: ME/EPP						
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 37.629.809,4528	04/10/2021 17:30:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 37.629.809,4528	05/10/2021 03:53:34

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 37.629.809,4528	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:00:00:820
0,0100 %	R\$ 37.629.809,4528	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:00:00:820
1,0000 %	R\$ 37.257.237,0819	39.500.645/0002-00	05/10/2021 09:00:00:820
3,0000 %	R\$ 36.504.565,6257	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:00:00:820
10,2000 %	R\$ 33.794.948,3834	10.229.526/0001-00	05/10/2021 09:00:00:820
21,6000 %	R\$ 29.504.721,0831	13.591.329/0001-16	05/10/2021 09:00:00:820
26,0000 %	R\$ 27.848.843,8794	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:08:34:510
10,3000 %	R\$ 33.757.314,8106	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:09:19:600
10,0000 %	R\$ 33.870.215,5290	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:11:16:653

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	05/10/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/10/2021 09:13:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/10/2021 09:13:17	Item encerrado.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:07:42	Recusa da proposta. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64, pelo melhor lance de 26,0000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:08:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:55:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:54:27	Recusa da proposta. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, pelo melhor lance de 21,6000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.12.1 do Edital, mais notadamente o art. 429, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estabelece o cumprimento de no mínimo 5% de Cota de Aprendizagem.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:56:29	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.516.788/0001-68, pelo melhor lance de 10,3000%. Motivo: descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:04:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:01:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:43:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:47:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Aceite de proposta	06/10/2021 12:21:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, pelo melhor lance de 10,2000%.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 12:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00
Registro de intenção de	06/10/2021 12:25:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 13591329000116. Motivo: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois

MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Fls. 240

09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 23.606.883,0057	05/10/2021 03:53:34
--------------------	---------------------------------	-----	-----	---	----------	---------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 23.606.883,0057	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:00:00:820
0,0100 %	R\$ 23.606.883,0057	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:00:00:820
1,0000 %	R\$ 23.373.151,4907	39.500.645/0002-00	05/10/2021 09:00:00:820
3,0000 %	R\$ 22.900.966,6121	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:00:00:820
5,0000 %	R\$ 22.428.781,7335	04.020.209/0001-78	05/10/2021 09:00:00:820
10,2000 %	R\$ 21.201.101,0492	10.229.526/0001-00	05/10/2021 09:00:00:820
21,6000 %	R\$ 18.509.647,2412	13.591.329/0001-16	05/10/2021 09:00:00:820
10,3000 %	R\$ 21.177.491,8053	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:07:54:960
26,6000 %	R\$ 17.329.185,0447	04.020.209/0001-78	05/10/2021 09:07:55:283
31,0000 %	R\$ 16.290.378,3117	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:09:12:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/10/2021 09:00:20	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/10/2021 09:11:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/10/2021 09:11:13	Item encerrado.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:06:57	Recusa da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA ALFA LTDA, CNPJ/CPF: 04.020.209/0001-78, pelo melhor lance de 26,6000%. Motivo: Descumpriu as cláusulas 9.1.1.4 e 9.1.1.6.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital, as quais fazem menção as comprovações técnicas.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:07:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64, pelo melhor lance de 31,0000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:55:33	Recusa da proposta. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, pelo melhor lance de 21,6000%. Motivo: descumpriu a cláusula 9.1.1 do Edital, na qual faz menção a comprovação do patrimônio líquido de até 5%.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:56:16	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.516.788/0001-68, pelo melhor lance de 10,3000%. Motivo: descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:04:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:03:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:44:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:48:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Aceite de proposta	06/10/2021 12:21:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, pelo melhor lance de 10,2000%.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 12:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00
Registro de intenção de	06/10/2021 12:25:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 13591329000116. Motivo: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois

recurso		entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer qu
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 12:28:52	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO CNPJ/CPF: 22924996000164. Motivo: Manifesto intenção de recurso contra inabilitação por entender que, no caso da inabilitação tendo por justificativa o não atendimento de patrimônio social mínimo, devia esta comissão de licit
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:13:33	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:13:38	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22924996000164.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
22.924.996/0001-64	06/10/2021 12:28	06/10/2021 13:13	Aceito
	Motivo Intenção: Manifesto intenção de recurso contra inabilitação por entender que, no caso da inabilitação tendo por justificativa o não atendimento de patrimônio social mínimo, devia esta comissão de licitação ofertar a empresa ME/EPP/Equipara igualdade de competição com as demais, franqueando a possibilidade de oferta de garantia de execução, em observância ao art. 56, §1º da Lei 8.666/93.		
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.591.329/0001-16	06/10/2021 12:25	06/10/2021 13:13	Aceito
	Motivo Intenção: A DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer quanto o declarado vencedor, pois o consórcio LIDER - LMR atendeu o item 8.11 (qualificação técnica) incompleto como também não atenderam os itens 8.9.5, 8.11.10 (declaração de pleno conhecimento), 8.12.1 (restou verificado que o consórcio descumpriu a cláusula de menor aprendiz) e o item 8.13 por completo		

Item: 4 - Manutenção , reforma predial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
13.591.329/0001-16	DUPPLA CONSTRUCOES LTDA	Não	Não	1	21,6000 %	R\$ 24.939.293,5064	30/09/2021 15:19:30
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
10.229.526/0001-00	LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	Não	Não	1	10,2000 %	R\$ 28.565.670,3683	24/09/2021 14:38:33
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - LESTE Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	Sim	Sim	1	3,0000 %	R\$ 30.856.013,6495	05/10/2021 08:20:59
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: ME/EPP						
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 31.492.220,1165	05/10/2021 00:57:05
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: ME/EPP						
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 31.807.142,3177	04/10/2021 17:30:32
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)						
09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 31.807.142,3177	05/10/2021 03:53:34

EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 31.807.142,3177	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:00:00:820
0,0100 %	R\$ 31.807.142,3177	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:00:00:820
1,0000 %	R\$ 31.492.220,1165	39.500.645/0002-00	05/10/2021 09:00:00:820
3,0000 %	R\$ 30.856.013,6495	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:00:00:820
10,2000 %	R\$ 28.565.670,3683	10.229.526/0001-00	05/10/2021 09:00:00:820
21,6000 %	R\$ 24.939.293,5064	13.591.329/0001-16	05/10/2021 09:00:00:820
10,3000 %	R\$ 28.533.860,0450	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:08:29:137
26,0000 %	R\$ 23.539.639,2790	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:08:48:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/10/2021 09:00:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	05/10/2021 09:10:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/10/2021 09:10:49	Item encerrado.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:07:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64, pelo melhor lance de 26,0000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:55:42	Recusa da proposta. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, pelo melhor lance de 21,6000%. Motivo: descumpriu a cláusula 9.1.1 do Edital, na qual faz menção a comprovação do patrimônio líquido de até 5%.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:56:04	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.516.788/0001-68, pelo melhor lance de 10,3000%. Motivo: descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:05:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:05:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:44:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:48:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Aceite de proposta	06/10/2021 12:21:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, pelo melhor lance de 10,2000%.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 12:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 12:25:39	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 13591329000116. Motivo: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer qu
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:13:54	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.591.329/0001-16	06/10/2021 12:25	06/10/2021 13:13	Aceito

Motivo Intenção:A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a

mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer quanto o declarado vencedor, pois o consorcio LIDER – LMR atendeu o item 8.11 (qualificação técnica) incompleto como também não atenderam os itens 8.9.5, 8.11.10 (declaração de pleno conhecimento), 8.12.1 (restou verificado que o consorcio descumpriu a cláusula de menor aprendiz) e o item 8.13 por completo

Fls. 243

Item: 5 - Manutenção , reforma predial

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Desconto	Valor com Desconto	Data/Hora Registro
13.591.329/0001-16	DUPPLA CONSTRUÇOES LTDA	Não	Não	1	21,6000 %	R\$ 25.425.122,1796	30/09/2021 15:19:30
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.229.526/0001-00	LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI	Não	Não	1	10,2000 %	R\$ 29.122.142,4965	24/09/2021 14:38:33
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA) - SERTÃO Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
22.924.996/0001-64	ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO	Sim	Sim	1	3,0000 %	R\$ 31.457.102,6966	05/10/2021 08:20:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: ME/EPP							
39.500.645/0002-00	UNIQUE SERVICOS E TRANSPORTE LTDA	Sim	Sim	1	1,0000 %	R\$ 32.105.702,7522	05/10/2021 00:57:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais Porte da empresa: ME/EPP							
73.509.440/0001-42	GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA EIRELI	Não	Não	1	0,0100 %	R\$ 32.426.759,7798	04/10/2021 17:30:32
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
09.516.788/0001-68	CASTELL ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1	0,0100 %	R\$ 32.426.759,7798	05/10/2021 03:53:34
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA). Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Desconto	Valor com Desconto	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
0,0100 %	R\$ 32.426.759,7798	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:00:00:820
0,0100 %	R\$ 32.426.759,7798	73.509.440/0001-42	05/10/2021 09:00:00:820
1,0000 %	R\$ 32.105.702,7522	39.500.645/0002-00	05/10/2021 09:00:00:820
3,0000 %	R\$ 31.457.102,6966	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:00:00:820
10,2000 %	R\$ 29.122.142,4965	10.229.526/0001-00	05/10/2021 09:00:00:820
21,6000 %	R\$ 25.425.122,1796	13.591.329/0001-16	05/10/2021 09:00:00:820
10,3000 %	R\$ 29.089.712,4937	09.516.788/0001-68	05/10/2021 09:08:46:643
26,0000 %	R\$ 23.998.202,0572	22.924.996/0001-64	05/10/2021 09:08:59:663

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/10/2021 09:00:25	Item aberto.

Fls. 244

Encerramento etapa aberta	05/10/2021 09:11:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	05/10/2021 09:11:00	Item encerrado.
Recusa de proposta	05/10/2021 13:08:05	Recusa da proposta. Fornecedor: ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, CNPJ/CPF: 22.924.996/0001-64, pelo melhor lance de 26,0000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:08:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/10/2021 14:57:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:54:45	Recusa da proposta. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, pelo melhor lance de 21,6000%. Motivo: Descumpriu a cláusula 9.12.1 do Edital, mais notadamente o art. 429, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estabelece o cumprimento de no mínimo 5% de Cota de Aprendizagem.
Recusa de proposta	05/10/2021 16:55:54	Recusa da proposta. Fornecedor: CASTELL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.516.788/0001-68, pelo melhor lance de 10,3000%. Motivo: Descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 10:05:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:07:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:44:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	06/10/2021 11:48:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00.
Aceite de proposta	06/10/2021 12:21:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, pelo melhor lance de 10,2000%.
Habilitação de fornecedor	06/10/2021 12:21:45	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00
Registro de intenção de recurso	06/10/2021 12:25:47	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA CNPJ/CPF: 13591329000116. Motivo: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer qu
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:14:09	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.
Aceite de intenção de recurso	06/10/2021 13:14:14	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13591329000116.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
13.591.329/0001-16	06/10/2021 12:25	06/10/2021 13:14	Aceito
Motivo Intenção: A DUPPLA CONTRUÇÕES LTDA manifesta a intenção de recorrer, pois entende que a mesma cumpriu todas as exigências do edital inclusive o item 9.12.1 (8.12.1). Manifesta ainda a intenção de recorrer quanto o declarado vencedor, pois o consorcio LIDER - LMR atendeu o item 8.11 (qualificação técnica) incompleto como também não atenderam os itens 8.9.5, 8.11.10(declaração de pleno conhecimento), 8.12.1(restou verificado que o consorcio descumpriu a cláusula de menor aprendiz) e o item 8.13 por completo			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/10/2021	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas

	09:00:01	automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/10/2021 09:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2021 09:00:18	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2021 09:00:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2021 09:00:23	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2021 09:00:25	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/10/2021 09:10:29	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/10/2021 09:10:49	O item 4 está encerrado.
Sistema	05/10/2021 09:11:00	O item 5 está encerrado.
Sistema	05/10/2021 09:11:13	O item 3 está encerrado.
Sistema	05/10/2021 09:13:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/10/2021 09:39:37	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	05/10/2021 10:52:39	Sr. Licitante, após análise da documentação habilitatória da empresa ADELSON ARAUJO DA SILVA FILHO, restou verificado que a empresa descumpriu a cláusula 9.1.1, 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	05/10/2021 10:52:47	Por esta razão, sua proposta para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 está sendo inabilitada no sistema.
Pregoeiro	05/10/2021 13:06:44	Sr. Licitante, após análise da documentação habilitatória da empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, restou verificado que a empresa descumpriu as cláusulas 9.1.1.4 e 9.1.1.6.2. do Termo de Referência - Anexo I do Edital, as quais fazem menção as comprovações técnicas. Por esta razão, sua proposta para o item 03 está sendo inabilitada no sistema.
Pregoeiro	05/10/2021 13:09:17	Srs. Licitantes, daremos início a etapa de contrapropostas conforme estabelecido na cláusula 6.30 do Edital.
Pregoeiro	05/10/2021 13:09:46	Para DUPPLA CONSTRUCOES LTDA - Sr. Licitante, uma vez que sua empresa apresentou o melhor preço para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 manifeste-se quanto a possibilidade de aumento no apresentado, percentual de desconto ofertado para que seja obtida melhor proposta, de forma a prezar os Princípios Constitucionais da Economicidade e da Razoabilidade. Concedo, o prazo de 05 (cinco) minutos.
13.591.329/0001-16	05/10/2021 13:14:23	Sr. Pregoeiro, já estamos no limite máximo do percentual de desconto para todos os lotes.
Pregoeiro	05/10/2021 13:50:54	Para DUPPLA CONSTRUCOES LTDA - Entendo. Favor, aguardar convocação da proposta final.
Pregoeiro	05/10/2021 13:55:20	Sr. Licitante, após análise da documentação habilitatória da empresa DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, restou verificado que a empresa descumpriu a cláusula 9.1.1 do Edital, na qual faz menção a comprovação do patrimônio líquido de até 5%. Por esta razão, sua proposta para os itens 03 e 04 está sendo inabilitada no sistema.
Pregoeiro	05/10/2021 14:00:20	Srs. Licitantes, após conclusão da análise dos documentos habilitatórios da empresa DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, segue:
Pregoeiro	05/10/2021 14:01:43	Para DUPPLA CONSTRUCOES LTDA - 1. Sr. Licitante, à título de cumprimento da cláusula 9.12.1. do Edital, na qual faz menção a Declaração de Cota de Aprendizagem, solicitamos o envio do E-SOCIAL ou CAGED com informações pertinentes a comprovação do quadro TOTAL de funcionários registrados pela empresa. Concedo o prazo de 02 (duas) horas para o cumprimento desta diligência.
Pregoeiro	05/10/2021 14:07:49	Para DUPPLA CONSTRUCOES LTDA - 2. Solicito o envio dos documentos (Notas Fiscais) referentes aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a título de comprovação da execução do objeto licitado, conforme cláusula 8.11.4.3 do Edital. Concedo o prazo de 02 (duas) horas para o cumprimento desta diligência. Sob pena de inabilitação.
Sistema	05/10/2021 14:08:06	Senhor fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/10/2021 14:08:15	Senhor fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/10/2021 14:08:23	Senhor fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, solicito o envio do anexo referente ao item 5.

Sistema	05/10/2021 14:53:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	05/10/2021 14:55:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	05/10/2021 14:57:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 13.591.329/0001-16, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	05/10/2021 16:53:40	Srs. Licitantes, após análise das documentações habilitatórias da empresa DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, restou verificado que esta descumpriu a cláusula 9.12.1 do Edital, mais notadamente o art. 429, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que estabelece o cumprimento de no mínimo 5% de Cota de Aprendizagem.
Pregoeiro	05/10/2021 16:53:51	A empresa detém em seu quadro TOTAL 32 funcionários registrados, todavia, comprovou a contratação de apenas 1 jovem aprendiz. Por esta razão, sua proposta para o itens 01, 02 e 05 está sendo inabilitada.
Pregoeiro	05/10/2021 16:55:29	Sr. Licitante, após análise da documentação habilitatória da empresa CASTELL ENGENHARIA EIRELI, restou verificado que a empresa descumpriu as cláusulas 9.1.1.2 e 9.1.1.4 do Edital, as quais fazem menção a comprovação do patrimônio líquido e atestados de capacidade técnica.
Pregoeiro	05/10/2021 16:55:38	Por esta razão, sua proposta para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 está sendo inabilitada no sistema.
Pregoeiro	05/10/2021 16:58:37	Srs. Licitantes, retornaremos a etapa de contrapropostas conforme estabelecido na cláusula 6.30 do Edital.
Pregoeiro	05/10/2021 16:58:47	Para LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - Sr. Licitante, uma vez que sua empresa apresentou o melhor preço para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 manifeste-se quanto a possibilidade de aumento no apresentado, percentual de desconto ofertado para que seja obtida melhor proposta, de forma a prezar os Princípios Constitucionais da Economicidade e da Razoabilidade. Concedo, o prazo de 05 (cinco) minutos.
10.229.526/0001-00	05/10/2021 17:00:21	Caríssimo (a) Pregoeiro (a), já estamos no limite máximo do percentual de desconto para todos os lotes.
Pregoeiro	05/10/2021 17:22:21	Para LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - Entendo. Favor, aguardar convocação da proposta final.
Pregoeiro	05/10/2021 17:23:39	A sessão será suspensa para análise dos documentos da próxima empresa classificada e será retomada no dia 06/10/2021 às 10:00 hs, horário de Brasília.
Pregoeiro	06/10/2021 10:00:08	Srs. Licitantes, Bom dia!
Pregoeiro	06/10/2021 10:01:49	Srs. Licitantes, após conclusão da análise dos documentos habilitatórias da empresa LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, segue:
Pregoeiro	06/10/2021 10:03:30	Para LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - Sr. Licitante, solicito o envio dos documentos (Notas Fiscais) referentes aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, a título de comprovação da execução do objeto licitado, conforme cláusula 8.11.4.3 do Edital. Concedo o prazo de 02 (duas) horas para o cumprimento desta diligência. Sob pena de inabilitação.
Sistema	06/10/2021 10:04:35	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	06/10/2021 10:04:44	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	06/10/2021 10:04:55	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	06/10/2021 10:05:09	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	06/10/2021 10:05:18	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	06/10/2021 10:58:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	06/10/2021 11:01:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	06/10/2021 11:03:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	06/10/2021 11:05:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	06/10/2021 11:07:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	06/10/2021 11:43:42	Srs. Licitantes, seguiremos com as convocações da proposta final no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, conforme estabelecido na cláusula 10.1 do Edital.
Sistema	06/10/2021 11:43:48	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.

Sistema	06/10/2021 11:43:57	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	06/10/2021 11:44:07	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	06/10/2021 11:44:15	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	06/10/2021 11:44:25	Senhor fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	06/10/2021 11:47:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	06/10/2021 11:47:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	06/10/2021 11:48:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	06/10/2021 11:48:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	06/10/2021 11:48:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 10.229.526/0001-00, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	06/10/2021 12:20:24	Srs. Licitantes, informo que após a análise, foi verificado que a empresa LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI enviou sua documentação e proposta de preços de acordo com os termos do Edital e está Habilitada para os itens 01, 02, 03, 04 e 05.
Pregoeiro	06/10/2021 12:20:42	Seguiremos com o aceite das propostas, em seguida será aberto prazo para registro de intenção de recursos.
Sistema	06/10/2021 12:21:53	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	06/10/2021 12:22:09	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 06/10/2021 às 12:52:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	04/10/2021 23:19:52	
Alteração equipe	04/10/2021 23:19:57	
Abertura da sessão pública	05/10/2021 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	05/10/2021 09:39:37	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	06/10/2021 12:21:53	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	06/10/2021 12:22:09	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 06/10/2021 às 12:52:00.

Data limite para registro de recurso: 11/10/2021.
 Data limite para registro de contrarrazão: 15/10/2021.
 Data limite para registro de decisão: 22/10/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:15 horas do dia 06 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

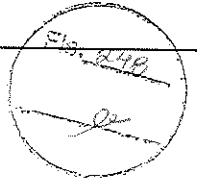
MERCIA HELENA DE MELO LUCENA
Pregoeiro Oficial

SYSLEIDE UMBELINA DA SILVA
Equipe de Apoio

THAYNA GABRYELLA ALVES MOURA
Equipe de Apoio

MARIANA LUCENA DE ALMEIDA

Equipe de Apoio



 **Imprimir o Relatório**

Voltar



RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-11.416/2021
Processo n.º 4105-319/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDAS - PLS 073/2021

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01,

EMPRESA
P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 14.376.716/0001-00
Item 01
Valor unitário: R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos)
Valor global: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Valor total: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.637,80 (seis mil e seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Mariana Milk Spalding
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 618253

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.543/2021
Processo n.º 2000-3515/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS ACOPLADAS COM AGULHAS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO PARA ATENDER A ROTINA ANUAL, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Item 01 e 02:

EMPRESA
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 27.381.767/0002-45
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: 0,31 (trinta e um centavos); Valor global: 9.300,00 (nove mil e trezentos reais)
Valor total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)

Item 05, 06, 09 e 10:

EMPRESA
IMPERIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI CNPJ: 21.589.394/0001-35
ITEM 05: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: R\$ 913.834,90 (novecentos e treze mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 0,61 (sessenta e um centavos); Valor global: 62.165,10 (sessenta e dois mil e cento e sessenta e cinco reais e dez centavos)
ITEM 09: Valor unitário: R\$ 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 851.995,55 (oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
ITEM 10: Valor unitário: 0,43 (quarenta e três centavos) Valor global: 79.384,45 (setenta e nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Valor total: R\$ 1.907.380,00 (um milhão e novecentos e sete mil e trezentos e oitenta reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 1.944.580,00 (um milhão e novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

Maceió, 29 de Outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

*Reproduzido por incorreção.

Protocolo 618092

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.621/2021
Processo n.º E:04105.0000000380/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, destinados à Administração Pública Estadual.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 04 e 05

EMPRESA
LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI CNPJ: 10.229.526/0001-00
Item 01: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 32.701.357,72 (trinta e dois milhões e setecentos e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Item 02: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 33.794.948,38 (trinta e três milhões e setecentos e noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Item 03: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 21.201.101,04 (vinte e um milhões e duzentos e um mil e cento e um reais e quatro centavos)
Item 04: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 28.565.670,36 (vinte e oito milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais e trinta e seis centavos)
Item 05: Maior Desconto: 10,20 % (dez virgula vinte por cento) Valor global: R\$ 29.122.142,49 (vinte e nove milhões e cento e vinte e dois mil e cento e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)
Valor total: R\$ 145.385.220,02 (cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 145.385.220,02 (cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos)

Maceió, 29 de outubro de 2021.

Mércia Helena de Melo Lucena
Supervisora de Licitações e Contratos

Protocolo 618222

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.650/2021
Processo n.º E:01203.0000002029/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de salvamento terrestre/altura (FERRAMENTAS), destinadas ao Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBM/AL.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 04, 05, 06, 07 e 09:

EMPRESA
BPJ COMERCIO EIRELI CNPJ: 23.198.335/0001-76
Item 01: Valor unitário: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) Valor global: R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)
Item 04: Valor unitário: R\$ 240,66 (duzentos e quarenta reais e sessenta e seis centavos) Valor global: R\$ 3.610,00 (três mil e seiscentos e dez reais)
Item 05: Valor unitário: R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) Valor global: R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais)
Item 06: Valor unitário: R\$ 116,78 (cento e dezessis reais e setenta e oito centavos) Valor global: R\$ 1.167,80 (um mil e cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)
Item 07: Valor unitário: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) Valor global: R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais)

PLANO DE SUPRIMENTOS	PRAZO DE ENCAMINHAMENTO ATÉ:	NÚMERO DO PROCESSO
PLS-152-2021-AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CONCENTRADA PARA EQUINOS.	10/01/2022	E : 4 1 0 5 - 1171/2021

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

Protocolo 631386

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 478/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CONSÓRCIO LIDER LRM (Empres Líder).

PROCESSO: 4105-380/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.621/2021
ATA DE RP N° 478/2021
EXTRATO: N° 493/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGENCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.650-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 11.820.524-80;

FORNecedor BENEFICIÁRIO: CONSÓRCIO LIDER LRM (Empres Líder), composto pelas empresas: LIDER ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 10.229.526/0001-00 e LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 07.750.950/0001-83; sediada na Rua Emandas Bastos, n° 28, Loteamento Barra Mar, Centro, Barra de São Miguel/AL; CEP: 57.180-000; Fone: (82) 3326-3482; E-mail: lidereng@hotmail.com, wvlmar@gmail.com; representado pelo Sr. João Manoel Siegfried Barros Calheiros, inscrito no CPF sob o n° 453.522.644-20.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 145.385.220,02 (cento e quarenta e cinco milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte reais e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Compra	Quantidade (R\$)	Percentual de Desconto (%)	Valor Total com Desconto (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA CORRETIVA)	Verba	R\$ 36.415.765,84	10,2000%	R\$ 32.701.357,72
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 37.633.572,81	10,2000%	R\$ 33.794.948,38
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 23.609.243,93	10,2000%	R\$ 21.201.101,04
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA).	Verba	R\$ 31.810.323,35	10,2000%	R\$ 28.565.670,36
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E CORRETIVA)	Verba	R\$ 32.430.002,78	10,2000%	R\$ 29.122.142,49

DEMANDA POR ÓRGÃO:

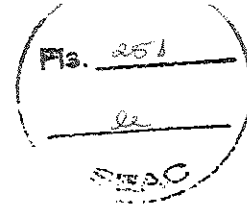
ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	DETRAN	EMATER	FAPEAL	ITEC	POLICIA CIVIL	SECULT

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEJUC	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG
01	VERBA	R\$ 990.000,00	-	-	-	-	R\$ 81.000,00
02	VERBA	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 26.000,00
03	VERBA	R\$ 500,00	R\$ 157.000,00	R\$ 1.250.000,00	-	-	R\$ 242.000,00
04	VERBA	R\$ 500,00	R\$ 333.000,00	R\$ 725.000,00	-	-	R\$ 462.000,00
05	VERBA	R\$ 500,00	-	R\$ 2.260.000,00	-	-	R\$ 189.000,00

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEJUC	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG
01	VERBA	R\$ 25.000.000,00	-	R\$ 1.000.000,00	-	-	R\$ 144.765,84
02	VERBA	R\$ 15.000.000,00	R\$ 1.900.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 167.446,08	R\$ 4.800,00	R\$ 1.679.099,26
03	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000,00	-	-	-	R\$ 20.243,93
04	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 7.530.000,00	-	-	-	R\$ 300.323,35
05	VERBA	R\$ 20.000.000,00	R\$ 4.176.000,00	-	R\$ 494.857,74	-	R\$ 130.145,04

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SSP	REQUISICAO MINIMA PARA UTILIZACAO DE ATA	REQUISICAO MAXIMA PARA UTILIZACAO DE ATA	TOTAL
01	VERBA	R\$ 7.200.000,00	R\$ 2.040.000,00	-	10%	50%	R\$ 36.415.765,84
02	VERBA	-	-	R\$ 2.009.011,97	10%	50%	R\$ 37.633.572,81
03	VERBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 240.000,00	-	10%	50%	R\$ 23.609.243,93
04	VERBA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 240.000,00	-	10%	50%	R\$ 31.810.323,35
05	VERBA	R\$ 200.000,00	R\$ 480.000,00	-	10%	50%	R\$ 32.430.002,78

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SEJUC	SEFAZ	SELAJ	SEMARH	SEMUDH	SEPLAG
01	VERBA	R\$ 7.200.000,00	R\$ 2.040.000,00	-	-	-	R\$ 36.415.765,84
02	VERBA	-	-	R\$ 2.009.011,97	-	-	R\$ 37.633.572,81
03	VERBA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 240.000,00	-	-	-	R\$ 23.609.243,93
04	VERBA	R\$ 1.200.000,00	R\$ 240.000,00	-	-	-	R\$ 31.810.323,35
05	VERBA	R\$ 200.000,00	R\$ 480.000,00	-	-	-	R\$ 32.430.002,78



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
DIRETORIA DAS USINAS DA PAZ

Processo nº. 2021/1479337
Interessado: DIPAZ.

Belém, 24 de agosto de 2022.

FOLHA DE DESPACHO

À GLIC,

Prezados,

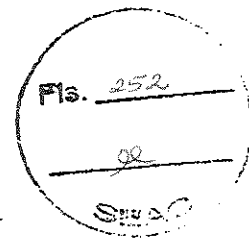
Conforme solicitação de Parecer Técnico por esta Gerência de Licitações e Contratos, quanto a possibilidade de adesão a Ata de registro de Preços nº. 12/2021, realizada pela SEPLAD, voltada para a manutenção predial de órgãos e instituições Estaduais, bem como a ata de registro de Preços nº. 478/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 10.621/2021, da agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP).

Considerando que o objeto de adesão pretendido por esta SEAC é a prestação de serviço de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais para atender as necessidades desta SEAC e Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e região Integração Carajás).

Informo que a Ata de registro de Preços nº. 13/2021-SEPLAD, atende as necessidades desta Secretaria e Usinas com apenas alguns itens do lote 1 e 3 (Manutenção e Instalação de Esquadrias, Ferragens e Manutenção e Reparo de Pintura), totalizando um valor de R\$ 6.615.607,12 (seis milhões e seiscentos e quinze mil e seiscentos e sete reais e doze centavos). No que tange à Ata de Registro de Preços nº. 478/2021- da Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, na qual oferece diversos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, no valor total estimado de R\$ 12.250.857,80 (doze



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
DIRETORIA DAS USINAS DA PAZ

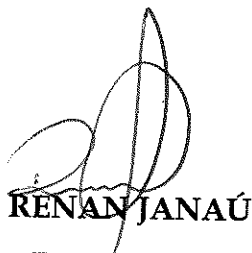


milhões, duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), contemplando os serviços informados no Termo de Referência da DIPAZ, atendendo também a SEDE, seguindo os parâmetros de serviços solicitados no contrato anterior firmado por esta Secretaria.

No mais, os serviços constantes nas planilhas em anexo, levaram em consideração o disposto na Ata de Registro de Preços da SEPLAD e AMGESP, seguindo as orientações da Instrução Normativa nº. 002 de 06/11/2018-SEAD.

Diante do exposto, sugerimos proceder com a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 478/2021-AMGESP, Pregão Eletrônico nº. 10.621/2021 (Edital e anexos), por ser mais vantajosa economicamente para a Administração, aplicando percentual de desconto de 10,2000%, e por englobar diversos serviços estabelecidos na tabela SINAPI, necessários para a manutenção da Sede e das Usinas da Paz.

Belém, 24/08/2022.



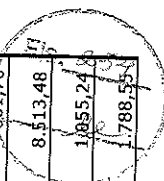
RENAN JANAÚ

Gerente de ações Estratégicas - Engenheiro Civil

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
1 SERVIÇOS PRELIMINARES									
SINAPI	97064	1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	5.000,00	R\$ 14,76	R\$ 19,60	R\$ 17,60	R\$ 87.996,49
SEDOP	000006	1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	UN	22,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.639,00	R\$ 5.961,82	R\$ 131.160,08
SEDOP	010000	1.4	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ACIMA DE 500M2)	CJ	11,00	R\$ 12.622,32	R\$ 16.759,92	R\$ 15.030,41	R\$ 165.554,46
TOTAL DO ITEM 1									
									R\$ 384.711,03
2 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
SINAPI	97621	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00	R\$ 91,34	R\$ 121,28	R\$ 108,91	R\$ 3.267,32
SINAPI	97622	2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00	R\$ 44,52	R\$ 59,11	R\$ 53,08	R\$ 1.592,52
SINAPI	97623	2.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00	R\$ 136,37	R\$ 181,07	R\$ 162,60	R\$ 4.878,08
SINAPI	97624	2.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIPO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00	R\$ 83,70	R\$ 111,14	R\$ 99,80	R\$ 2.994,03
SINAPI	97625	2.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	30,00	R\$ 58,31	R\$ 77,42	R\$ 69,53	R\$ 2.085,80
SINAPI	97631	2.6	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.500,00	R\$ 2,58	R\$ 3,43	R\$ 3,08	R\$ 4.614,45
SINAPI	97633	2.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	500,00	R\$ 17,71	R\$ 23,52	R\$ 21,12	R\$ 10.558,39
SINAPI	97635	2.8	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200,00	R\$ 11,78	R\$ 15,64	R\$ 14,05	R\$ 2.809,21
SINAPI	102190	2.9	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_01/2021	M2	75,00	R\$ 15,08	R\$ 20,02	R\$ 17,98	R\$ 1.348,56
SINAPI	102191	2.10	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	75,00	R\$ 18,33	R\$ 24,34	R\$ 21,86	R\$ 1.639,20
SINAPI	97644	2.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	300,00	R\$ 7,21	R\$ 9,57	R\$ 8,60	R\$ 2.579,08
SINAPI	97645	2.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	200,00	R\$ 27,45	R\$ 36,45	R\$ 32,73	R\$ 6.546,08
SINAPI	97649	2.13	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MECANIZADA, COM USO DE GUINDASTE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.500,00	R\$ 3,47	R\$ 4,61	R\$ 4,14	R\$ 6.206,26
SINAPI	97651	2.14	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	100,00	R\$ 63,94	R\$ 84,90	R\$ 76,24	R\$ 7.623,98
SINAPI	97655	2.15	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	150,00	R\$ 17,66	R\$ 23,45	R\$ 21,06	R\$ 3.158,57
SINAPI	97656	2.16	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	75,00	R\$ 174,92	R\$ 232,26	R\$ 208,57	R\$ 15.642,63
SINAPI	97657	2.17	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VAO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	R\$ 346,68	R\$ 460,32	R\$ 413,37	R\$ 20.668,44
SINAPI	97658	2.18	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VAO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	R\$ 157,46	R\$ 209,08	R\$ 187,75	R\$ 9.387,48
SINAPI	97659	2.19	REMOÇÃO DE TESOURAS METÁLICAS, COM VAO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	50,00	R\$ 206,16	R\$ 273,74	R\$ 245,82	R\$ 12.290,89
SINAPI	97660	2.20	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	750,00	R\$ 0,51	R\$ 0,68	R\$ 0,61	R\$ 456,08
SINAPI	97661	2.21	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	15.000,00	R\$ 0,52	R\$ 0,69	R\$ 0,62	R\$ 9.300,44
SINAPI	97662	2.22	REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.500,00	R\$ 0,37	R\$ 0,49	R\$ 0,44	R\$ 661,76
SINAPI	97663	2.23	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	750,00	R\$ 9,52	R\$ 12,64	R\$ 11,35	R\$ 8.513,48
SINAPI	97664	2.24	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	750,00	R\$ 1,18	R\$ 1,57	R\$ 1,41	R\$ 1.055,24
SINAPI	97665	2.25	REMOÇÃO DE LUMINARIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1.500,00	R\$ 1,00	R\$ 1,33	R\$ 1,19	R\$ 1.788,55



TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	97666	2.26	REMOÇÃO DE METAIS SANITARIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	750,00	R\$ 6,93	R\$ 9,20	R\$ 8,26	R\$ 6.197,31
SINAPI	100981	2.27	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CACAMBA DE 0,80 M³ / 1.11 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5.000,00	R\$ 8,86	R\$ 11,76	R\$ 10,56	R\$ 52.821,74
SINAPI	97916	2.28	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.000,00	R\$ 2,41	R\$ 3,20	R\$ 2,87	R\$ 14.367,99
TOTAL DO ITEM 2									R\$ 215.053,59
3 MOVIMENTO DE TERRA									
SINAPI	94342	3.1	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	1.200,00	R\$ 83,22	R\$ 110,50	R\$ 99,23	R\$ 119.074,28
SINAPI	93358	3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1.000,00	R\$ 67,60	R\$ 89,76	R\$ 80,60	R\$ 80.603,83
TOTAL DO ITEM 3									R\$ 199.678,11
4 PAREDES E PAINÉIS									
SEDOP	061353	4.1	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLA CELULAR	M2	250,00	R\$ 120,55	R\$ 160,07	R\$ 143,74	R\$ 35.934,88
SINAPI	96368	4.2	COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM	M2	250,00	R\$ 176,90	R\$ 234,89	R\$ 210,93	R\$ 52.732,32
TOTAL DO ITEM 4									R\$ 88.667,20
5 IMPERMEABILIZAÇÃO / TRATAMENTOS									
SINAPI	98553	5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MEMBRANA A BASE DE POLIURETANO, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	400,00	R\$ 148,09	R\$ 196,63	R\$ 176,58	R\$ 70.630,90
SINAPI	98557	5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	400,00	R\$ 38,07	R\$ 50,55	R\$ 45,39	R\$ 18.157,33
SINAPI	98547	5.3	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO. E=3MM E E=4MM. AF_06/2018	M2	400,00	R\$ 204,75	R\$ 271,87	R\$ 244,14	R\$ 97.654,64
SINAPI	98560	5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	400,00	R\$ 46,33	R\$ 61,52	R\$ 55,24	R\$ 22.096,90
TOTAL DO ITEM 5									R\$ 208.539,76
6 ESQUADRIA									
SINAPI	91341	6.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	200,00	R\$ 499,62	R\$ 663,40	R\$ 595,73	R\$ 119.145,82
SINAPI	100701	6.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	M2	80,00	R\$ 586,99	R\$ 779,41	R\$ 699,91	R\$ 55.992,48
SINAPI	100674	6.3	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	200,00	R\$ 602,59	R\$ 800,12	R\$ 718,51	R\$ 143.701,37
SINAPI	94569	6.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	20,00	R\$ 564,80	R\$ 749,94	R\$ 673,45	R\$ 13.468,95
SINAPI	102180	6.5	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021.P	M2	400,00	R\$ 523,61	R\$ 695,25	R\$ 624,33	R\$ 249.733,57
SINAPI	102162	6.6	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021.P	M2	100,00	R\$ 305,71	R\$ 405,92	R\$ 364,52	R\$ 36.451,77
TOTAL DO ITEM 6									R\$ 618.493,96
7 FERRAGENS									
SINAPI	90830	7.1	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	cj	100,00	R\$ 155,36	R\$ 206,29	R\$ 185,25	R\$ 18.524,57
SINAPI	90831	7.2	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	cj	100,00	R\$ 136,73	R\$ 181,55	R\$ 163,03	R\$ 16.303,20

17/12/2019
255

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	91306	7.3	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	cj	100,00	R\$ 136,73	R\$ 181,55	R\$ 163,03	R\$ 16.303,20
TOTAL DO ITEM 7									
8 REVESTIMENTOS									
SINAPI	87904	8.1	CHIAPISO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	800,00	R\$ 8,45	R\$ 11,22	R\$ 10,08	R\$ 8.060,38
SINAPI	87531	8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	400,00	R\$ 39,62	R\$ 52,61	R\$ 47,24	R\$ 18.896,59
SINAPI	87529	8.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	800,00	R\$ 40,69	R\$ 54,03	R\$ 48,52	R\$ 38.813,85
SINAPI	87268	8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	400,00	R\$ 74,09	R\$ 98,38	R\$ 88,34	R\$ 35.336,91
SINAPI	87622	8.5	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M2	3.000,00	R\$ 34,59	R\$ 45,93	R\$ 41,24	R\$ 123.731,65
SINAPI	98680	8.6	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	3.000,00	R\$ 48,24	R\$ 64,05	R\$ 57,52	R\$ 172.558,98
TOTAL DO ITEM 8									
9 PINTURAS									
SINAPI	88497	9.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.000,00	R\$ 12,73	R\$ 16,90	R\$ 15,18	R\$ 75.893,99
SINAPI	88423	9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	20.000,00	R\$ 16,59	R\$ 22,03	R\$ 19,78	R\$ 395.626,51
SINAPI	88426	9.3	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS) DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	20.000,00	R\$ 15,18	R\$ 20,16	R\$ 18,10	R\$ 362.001,83
SINAPI	88431	9.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	12.000,00	R\$ 19,98	R\$ 26,53	R\$ 23,82	R\$ 285.881,29
SINAPI	96131	9.5	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	6.000,00	R\$ 20,44	R\$ 27,14	R\$ 24,37	R\$ 146.231,57
SINAPI	100717	9.6	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	10.000,00	R\$ 7,40	R\$ 9,83	R\$ 8,82	R\$ 88.234,97
SINAPI	100757	9.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	M2	18.000,00	R\$ 37,85	R\$ 50,26	R\$ 45,13	R\$ 812.357,87
SEDOP	150134	9.8	ESMALTE SOBRE MADEIRA C/ MASSA E SELADOR	M2	4.400,00	R\$ 40,48	R\$ 53,75	R\$ 48,27	R\$ 212.374,41
SINAPI	102193	9.9	LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_01/2021	M2	8.000,00	R\$ 1,53	R\$ 2,03	R\$ 1,82	R\$ 14.594,54
SINAPI	102223	9.10	3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8.000,00	R\$ 24,40	R\$ 32,40	R\$ 29,09	R\$ 232.749,53
SINAPI	88489	9.11	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30.000,00	R\$ 13,85	R\$ 18,39	R\$ 16,51	R\$ 495.427,41
SINAPI	88415	9.12	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	18.000,00	R\$ 2,55	R\$ 3,39	R\$ 3,04	R\$ 54.729,53
SINAPI	95305	9.13	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	16.000,00	R\$ 12,38	R\$ 16,44	R\$ 14,76	R\$ 236.183,54
TOTAL DO ITEM 9									
R\$ 397.398,36									

256

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	88485	9.14	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	18.000,00	R\$ 2,22	R\$ 2,95	R\$ 2,65	R\$ 47.646,88
SINAPI	96134	9.15	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	8.000,00	R\$ 33,23	R\$ 44,12	R\$ 39,62	R\$ 316.978,15
SINAPI	102494	9.16	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMEIRO EPOXI. AF_05/2021	M2	27.000,00	R\$ 46,87	R\$ 62,23	R\$ 55,89	R\$ 1.508.925,22
SINAPI	102491	9.17	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	25.000,00	R\$ 16,66	R\$ 22,12	R\$ 19,86	R\$ 496.619,77
TOTAL DO ITEM 9									
10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
SINAPI	93653	10.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 11,22	R\$ 14,90	R\$ 13,38	R\$ 267,57
SINAPI	93654	10.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 11,71	R\$ 15,55	R\$ 13,96	R\$ 279,25
SINAPI	93655	10.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 12,72	R\$ 16,89	R\$ 15,17	R\$ 303,34
SINAPI	93656	10.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 12,72	R\$ 16,89	R\$ 15,17	R\$ 303,34
SINAPI	93657	10.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20,00	R\$ 13,94	R\$ 18,51	R\$ 16,62	R\$ 332,43
SINAPI	93660	10.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 55,73	R\$ 74,00	R\$ 66,45	R\$ 797,41
SINAPI	93661	10.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 56,70	R\$ 75,29	R\$ 67,61	R\$ 811,28
SINAPI	93662	10.8	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 58,74	R\$ 77,99	R\$ 70,04	R\$ 840,47
SINAPI	93663	10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 58,74	R\$ 77,99	R\$ 70,04	R\$ 840,47
SINAPI	93664	10.10	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	12,00	R\$ 61,17	R\$ 81,22	R\$ 72,94	R\$ 875,24
SINAPI	93667	10.11	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 69,56	R\$ 92,36	R\$ 82,94	R\$ 746,47
SINAPI	93668	10.12	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 71,02	R\$ 94,30	R\$ 84,68	R\$ 762,14
SINAPI	93669	10.13	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 74,05	R\$ 98,32	R\$ 88,29	R\$ 794,65
SINAPI	93670	10.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 74,05	R\$ 98,32	R\$ 88,29	R\$ 794,65
SINAPI	93671	10.15	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 77,71	R\$ 103,18	R\$ 92,66	R\$ 833,93
SINAPI	93672	10.16	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 83,27	R\$ 110,57	R\$ 99,29	R\$ 893,59
SINAPI	93673	10.17	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 90,49	R\$ 120,15	R\$ 107,90	R\$ 971,07
SINAPI	101896	10.18	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,20	R\$ 619,04	R\$ 821,96	R\$ 738,12	R\$ 5.314,47
SINAPI	101898	10.19	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 400A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,10	R\$ 1.335,71	R\$ 1.773,56	R\$ 1.592,65	R\$ 3.344,57
SINAPI	91854	10.20	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.050,00	R\$ 8,49	R\$ 11,27	R\$ 10,12	R\$ 10.629,33
SINAPI	91862	10.21	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	270,00	R\$ 9,45	R\$ 12,55	R\$ 11,27	R\$ 3.042,32
SINAPI	91863	10.22	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00	R\$ 11,19	R\$ 14,86	R\$ 13,34	R\$ 2.801,94

73
50
20

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	91864	10.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	210,00	R\$ 15,21	R\$ 20,20	R\$ 18,14	R\$ 3.808,53
SINAPI	93009	10.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	105,00	R\$ 27,06	R\$ 35,93	R\$ 32,27	R\$ 3.387,86
SINAPI	95749	10.25	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 20 MM (3/4). APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	1.000,00	R\$ 24,15	R\$ 32,07	R\$ 28,80	R\$ 28.795,60
SINAPI	95750	10.26	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	500,00	R\$ 28,57	R\$ 37,94	R\$ 34,07	R\$ 17.032,93
SEDOP	170930	10.27	Eletrocalha de metal curve "U" perf. 50x100 - 3m	UN	200,00	R\$ 65,41	R\$ 86,85	R\$ 77,99	R\$ 15.598,51
SINAPI	95746	10.28	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	60,00	R\$ 23,30	R\$ 30,94	R\$ 27,78	R\$ 1.666,93
SINAPI	91925	10.29	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.400,00	R\$ 3,95	R\$ 5,24	R\$ 4,71	R\$ 11.303,61
SINAPI	91927	10.30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	7.500,00	R\$ 5,36	R\$ 7,12	R\$ 6,39	R\$ 47.933,05
SINAPI	91929	10.31	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	4.500,00	R\$ 7,56	R\$ 10,04	R\$ 9,01	R\$ 40.564,24
SINAPI	91931	10.32	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3.000,00	R\$ 10,19	R\$ 13,53	R\$ 12,15	R\$ 36.450,58
SINAPI	91933	10.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2.400,00	R\$ 16,08	R\$ 21,35	R\$ 19,17	R\$ 46.015,73
SINAPI	91953	10.34	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	R\$ 22,85	R\$ 30,34	R\$ 27,25	R\$ 2.452,10
SINAPI	91959	10.35	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60,00	R\$ 36,24	R\$ 48,12	R\$ 43,21	R\$ 2.592,68
SINAPI	93144	10.36	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS; RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	180,00	R\$ 223,40	R\$ 296,63	R\$ 266,37	R\$ 47.947,36
SINAPI	93145	10.37	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	240,00	R\$ 198,41	R\$ 263,45	R\$ 236,58	R\$ 56.778,48
SINAPI	93147	10.38	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	180,00	R\$ 245,62	R\$ 326,13	R\$ 292,87	R\$ 52.716,34
SINAPI	92006	10.39	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	200,00	R\$ 31,77	R\$ 42,18	R\$ 37,88	R\$ 7.576,28
SINAPI	97609	10.40	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R\$ 16,45	R\$ 21,84	R\$ 19,61	R\$ 5.884,32
SINAPI	97610	10.41	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	450,00	R\$ 17,75	R\$ 23,57	R\$ 21,16	R\$ 9.524,01
SINAPI	97612	10.42	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	150,00	R\$ 25,11	R\$ 33,34	R\$ 29,94	R\$ 4.491,04
SINAPI	97615	10.43	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 16/18 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	90,00	R\$ 58,08	R\$ 77,12	R\$ 69,25	R\$ 6.235,73
SINAPI	97616	10.44	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T8 DE 32/36 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	150,00	R\$ 67,53	R\$ 89,67	R\$ 80,52	R\$ 12.078,06
SINAPI	97617	10.45	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P	UN	90,00	R\$ 67,20	R\$ 89,23	R\$ 80,13	R\$ 7.211,42

77
35
20
20

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	101644	10.46	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	90,00	R\$ 60,29	R\$ 80,05	R\$ 71,89	R\$ 6.469,89
SINAPI	97599	10.47	LUMINARIA DE EMERGENCIA, COM 30 LAMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	90,00	R\$ 30,05	R\$ 39,90	R\$ 35,83	R\$ 3.224,75
SINAPI	97583	10.48	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	300,00	R\$ 97,46	R\$ 129,41	R\$ 116,21	R\$ 34.862,35
SINAPI	97584	10.49	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	450,00	R\$ 138,78	R\$ 184,27	R\$ 165,48	R\$ 74.464,35
SINAPI	97589	10.50	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	240,00	R\$ 38,79	R\$ 51,51	R\$ 46,25	R\$ 11.100,44
SEDOP	171282	10.51	PROJETOR C/ LAMPADA VAPOR MET. 1000W COMPLETO	UN	9,00	R\$ 973,64	R\$ 1.292,80	R\$ 1.160,93	R\$ 10.448,40
SEDOP	170989	10.52	PROJETOR RETANGULAR 400W	UN	15,00	R\$ 117,82	R\$ 156,44	R\$ 140,48	R\$ 2.107,27
SINAPI	96989	10.53	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	3,00	R\$ 152,26	R\$ 202,17	R\$ 181,55	R\$ 544,65
TOTAL DO ITEM 10									R\$ 647.844,40

11 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

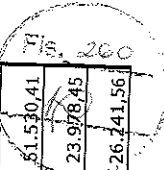
SINAPI	89986	11.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 81,39	R\$ 108,07	R\$ 97,05	R\$ 1.940,93
SINAPI	89987	11.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 92,38	R\$ 122,66	R\$ 110,15	R\$ 2.203,01
SINAPI	89985	11.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	20,00	R\$ 87,61	R\$ 116,33	R\$ 104,46	R\$ 2.089,26
SINAPI	102617	11.4	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	5,00	R\$ 3.417,71	R\$ 4.538,04	R\$ 4.075,16	R\$ 20.375,78
SINAPI	89446	11.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.000,00	R\$ 5,79	R\$ 7,69	R\$ 6,90	R\$ 6.903,79
SINAPI	89447	11.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	900,00	R\$ 12,24	R\$ 16,25	R\$ 14,59	R\$ 13.135,09
SINAPI	89957	11.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	400,00	R\$ 122,47	R\$ 162,62	R\$ 146,03	R\$ 58.411,55
SINAPI	97902	11.8	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TÍOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	30,00	R\$ 537,92	R\$ 714,25	R\$ 641,40	R\$ 19.241,90
SINAPI	97903	11.9	CAIXA ENTERRADA HIDRAULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TÍOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	20,00	R\$ 749,04	R\$ 994,58	R\$ 893,13	R\$ 17.862,57
SINAPI	91784	11.10	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	UN	500,00	R\$ 38,82	R\$ 51,55	R\$ 46,29	R\$ 23.143,79
SINAPI	91785	11.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	400,00	R\$ 38,57	R\$ 51,21	R\$ 45,99	R\$ 18.395,80
SINAPI	91786	11.12	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	350,00	R\$ 30,72	R\$ 40,79	R\$ 36,63	R\$ 12.820,30
SINAPI	91792	11.13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	350,00	R\$ 51,26	R\$ 68,06	R\$ 61,12	R\$ 21.392,21

17/05/2021
1259

TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	91793	11.14	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	M	250,00	R\$ 79,88	R\$ 106,06	R\$ 95,25	R\$ 23.811,52
SINAPI	91795	11.15	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC. SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	250,00	R\$ 66,40	R\$ 88,17	R\$ 79,17	R\$ 19.793,25
SINAPI	89714	11.16	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	200,00	R\$ 51,96	R\$ 68,99	R\$ 61,96	R\$ 12.391,05
SINAPI	89709	11.17	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	150,00	R\$ 14,93	R\$ 19,82	R\$ 17,80	R\$ 2.670,30
TOTAL DO ITEM 11									
12 APARELHOS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS									
SINAPI	100856	12.1	MANOPLA E CANOPLA CROMADA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 29,24	R\$ 38,82	R\$ 34,86	R\$ 3.486,47
SINAPI	100849	12.2	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 37,99	R\$ 50,44	R\$ 45,30	R\$ 4.529,79
SINAPI	86931	12.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACORPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 442,21	R\$ 587,17	R\$ 527,28	R\$ 26.363,77
SINAPI	100869	12.4	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 331,28	R\$ 439,87	R\$ 395,01	R\$ 19.750,32
SEDOP	190218	12.5	CHUVEIRO EM PVC	UN	200,00	R\$ 29,38	R\$ 39,01	R\$ 35,03	R\$ 7.006,33
SINAPI	86901	12.6	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 136,97	R\$ 181,87	R\$ 163,32	R\$ 8.165,91
SINAPI	86900	12.7	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXÍDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 216,77	R\$ 287,83	R\$ 258,47	R\$ 12.923,44
SEDOP	190691	12.8	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UN	50,00	R\$ 150,15	R\$ 199,37	R\$ 179,03	R\$ 8.951,68
SINAPI	86885	12.9	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	400,00	R\$ 11,30	R\$ 15,00	R\$ 13,47	R\$ 5.389,49
SINAPI	100858	12.10	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 641,07	R\$ 851,21	R\$ 764,39	R\$ 38.219,45
SEDOP	190238	12.11	PIA DE CUBA EM AÇO INOX C/TORN., SIFAO E VALV.(1.50M)	UN	10,00	R\$ 701,36	R\$ 931,27	R\$ 836,28	R\$ 8.362,77
SINAPI	86883	12.12	SIFAO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	800,00	R\$ 12,13	R\$ 16,11	R\$ 14,46	R\$ 11.570,70
SINAPI	86915	12.13	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 110,04	R\$ 146,11	R\$ 131,21	R\$ 26.241,56
SINAPI	95547	12.14	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 94,74	R\$ 125,80	R\$ 112,96	R\$ 11.296,46
SINAPI	95543	12.15	PORTA TOALHA BANHO EM METAL CROMADO, TIPO BARRA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 53,09	R\$ 70,49	R\$ 63,30	R\$ 6.330,26
SINAPI	95544	12.16	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 39,01	R\$ 51,80	R\$ 46,51	R\$ 4.651,41
SINAPI	95545	12.17	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 38,24	R\$ 50,78	R\$ 45,60	R\$ 4.559,60
SINAPI	95546	12.18	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 128,56	R\$ 170,70	R\$ 153,29	R\$ 15.329,04
SINAPI	86889	12.19	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 864,34	R\$ 1.147,67	R\$ 1.030,61	R\$ 51.530,41
SINAPI	86895	12.20	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	50,00	R\$ 402,20	R\$ 534,04	R\$ 479,57	R\$ 23.978,45
SINAPI	86915	12.21	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	200,00	R\$ 110,04	R\$ 146,11	R\$ 131,21	R\$ 26.741,56



TERMO DE REFERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL
ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTARIA

BDI 32,78%
DESC 10,20%

REF.	CODIGO	ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ (UNIT) S/ BDI	R\$ UNIT C/ BDI	R\$ UNIT C/DESCONTO	R\$ TOTAL
SINAPI	86909	12.22	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 99,93	R\$ 132,69	R\$ 119,15	R\$ 11.915,30
SINAPI	86910	12.23	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	100,00	R\$ 98,31	R\$ 130,54	R\$ 117,22	R\$ 11.722,13
SINAPI	103018	12.24	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/4", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	100,00	R\$ 269,31	R\$ 357,59	R\$ 321,12	R\$ 32.111,57
SEDOP	250109	12.25	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M) COM MOLDURA EM ALUMÍNIO	UN	40,00	R\$ 178,29	R\$ 236,73	R\$ 212,59	R\$ 8.503,47
TOTAL DO ITEM 12									
13 CLIMATIZAÇÃO									
SEDOP	231084	13.1	PONTO DE DRENO PARA SPLIT (10M)	PT	300,00	R\$ 198,84	R\$ 264,02	R\$ 237,09	R\$ 71.126,92
SEDOP	230262	13.2	PONTO PARA AR CONDICIONADO (TUB., CONJ. AIRSTOP E FIAÇÃO)	PT	300,00	R\$ 490,60	R\$ 651,42	R\$ 584,97	R\$ 175.492,19
TOTAL DO ITEM 13									
14 SERVIÇOS DIVERSOS									
SINAPI	102364	14.1	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	2.000,00	R\$ 206,83	R\$ 274,63	R\$ 246,62	R\$ 493.233,46
COMP	231215	14.2	BREEZE EM MADEIRA	M	2.000,00	R\$ 299,00	R\$ 397,01	R\$ 356,52	R\$ 713.033,91
SINAPI	94992	14.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	2.000,00	R\$ 93,70	R\$ 124,41	R\$ 111,72	R\$ 223.449,09
SINAPI	92394	14.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.000,00	R\$ 86,74	R\$ 115,17	R\$ 103,43	R\$ 103.425,69
SINAPI	98520	14.5	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_05/2018	M2	2.000,00	R\$ 5,41	R\$ 7,18	R\$ 6,45	R\$ 12.901,38
SINAPI	98504	14.6	PLANTIO DE GRAMA BATAIAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	2.000,00	R\$ 12,70	R\$ 16,86	R\$ 15,14	R\$ 30.286,06
TOTAL DO ITEM 14									
15 LIMPEZA FINAL									
SEDOP	270590	15.1	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	m	4.000,00	R\$ 9,22	R\$ 12,24	R\$ 10,99	R\$ 43.974,40
SEDOP	270220	15.2	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	M2	20.000,00	R\$ 6,82	R\$ 9,06	R\$ 8,13	R\$ 162.638,50
SINAPI	99814	15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	60.000,00	R\$ 1,58	R\$ 2,10	R\$ 1,88	R\$ 113.036,15
TOTAL DO ITEM 15									
16 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
SINAPI	93565	16.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 14.247,85	R\$ 18.918,30	R\$ 16.988,63	R\$ 203.863,55
SINAPI	93567	16.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 16.176,96	R\$ 21.479,77	R\$ 19.288,83	R\$ 231.465,97
SINAPI	101404	16.3	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 20.773,09	R\$ 27.582,51	R\$ 24.769,09	R\$ 297.229,12
SINAPI	93572	16.4	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 3.234,54	R\$ 4.294,82	R\$ 3.856,75	R\$ 46.281,00
SINAPI	94295	16.5	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 4.873,55	R\$ 6.471,10	R\$ 5.811,05	R\$ 69.732,57
TOTAL DO ITEM 16									
TOTAL DA OBRA									
									R\$ 848.572,21
									R\$ 12.250.857,80






GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

BELÉM (PA), __/__/2022

FOLHA DE DESPACHO

R. CMO

R. J. J. J.


Iva Co Amorim
Diretor de Administração e Finanças



Fis. 263
10

Governo do Estado do Pará
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

A DAF

Informo que há disponibilidade financeira para **serviço de manutenção predial para a sede desta Secretaria e as Usinas da Paz do Icuí, Cabanagem, Marituba, Benguí, Parauapebas, Canaã dos Carajás, Guamá, Terra-Firme e Jurunas**, os recursos orçamentários estão no orçamento Estadual consignados a Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC, na classificação funcional-programática:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	1297	Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade:	8408	Operacionalização das Ações Admin.
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	263076	Manut. Das ações administrativas
Plano Interno:	4120008408C	Operacionalização das Ações Admin.

Para a Usina da Paz do Icuí:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	264810	Implementação da USIPAZ de Ananindeua
Plano Interno:	105USA8818C	USIPAZ de Ananindeua

Para a Usina da Paz da Cabanagem:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	264811	Implementação da USIPAZ de Cabanagem
Plano Interno:	105USC8818C	USIPAZ da Cabanagem



Governo do Estado do Pará
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Para a Usina da Paz de Marituba:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	277817	Implementação da USIPAZ de Marituba
Plano Interno:	105USM8818C	USIPAZ de Marituba

Para a Usina da Paz do Benguí:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	276591	Implementação da USIPAZ do Benguí
Plano Interno:	105USB8818C	USIPAZ do Benguí

Para a Usina da Paz de Parauapebas:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	274817	Implementação da USIPAZ de Parauapebas
Plano Interno:	105USP8818C	USIPAZ de Parauapebas

Para a Usina da Paz de Canaã dos Carajás:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica



Governo do Estado do Pará
Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC

Fis. 265
10

Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	276207	Implementação da USIPAZ de Canaã dos Carajás
Plano Interno:	105UCC8818C	USIPAZ de Canaã dos Carajás

Para a Usina da Paz da Terra Firme:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	278363	Implementação da USIPAZ da Terra Firme
Plano Interno:	105UST8818C	USIPAZ da Terra Firme

Para a Usina da Paz do Jurunas:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	278362	Implementação da USIPAZ do Jurunas
Plano Interno:	105USJ8818C	USIPAZ do Jurunas

Para a Usina da Paz do Guamá:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339039	Serviços de Pessoa Jurídica
Fonte do recurso:	0101000000	Recursos Ordinários
Ação:	278361	Implementação da USIPAZ do Guamá
Plano Interno:	105USG8818C	USIPAZ do Guamá

Sendo assim, o valor total é de R\$ 12.250.857,80 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos.)

Anna Guimarães Att,
Anna Beatriz Guimarães

CAE/SEAC